



Prefeitura Municipal de Brejão

Praça Vereador José Augusto Pinto, 132  
CGC 10.131.076/0001-00 - Brejão - Pernambuco

PORTARIA Nº 82 / 87

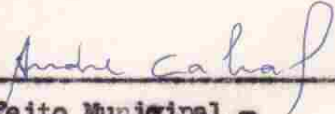
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE :

Artigo 1º - Regulamenta licença Gestante à Zeladora, Terezinha Rodrigues de Araújo, de acordo com atestado médico em anexo, conforme documentação apresentada e requerimento datado de 02 de Junho de 1987.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE :

GABINETE DO PREFEITO EM, 30 / 09 / 1987

  
\_\_\_\_\_  
- Prefeito Municipal -

